



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 221 DE 30 DE AGOSTO DE 1.963.-

Anula e Suplementa verbas do orçamento vigente e dá outras providências.-

EU? JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Içem, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que me são conferidas por lei, etc.-

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu pro mulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica anulada as seguintes verbas do orçamento vigen te:-

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Verba 111-8-00-2- Material de Consumo-Aquis. de móveis, utensílios e outras.....Cr\$. 10.000,00 X

Verba 111-8-00-4- Despesas diversas-III-Despesas de vereadores, quando em viagens de representações da Câmara.....Cr\$. 100000,00 X

SERVICOS PÚBLICO MUNICIPAIS

Cemiterio

Verba 231-8-89-4- Despesas diversas para constru ção de carneiros.....Cr\$. 30.000,00 X

SERVICOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUN

COM O ESTADO

Saúde Pública

Verba 421-8-48-4- Despesas diversas-II- Posto de Puericultura a) para pagamento de - despsas diversas.....Cr\$. 80.000,00 X

T O T A L .....Cr\$. 80.000,00

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito es- pecial no valor de 337.511,50 (trezentos e trinta e sete mil, quientos e onze cruzeiros e cinquenta cen ta vos), destinado à suplementação das seguintes - verbas do orçamento vigente:-

D I V I D A

Divida Consolidada.-

Verba 511-8-74-4- Depesas diversas-Juros do Exer cício leis nºs, 125 de 17/5/60 e - 137 de 18/10/60 § 159 de 15/7/61.....Cr\$ 302.511,50 X

APOSENTADORIA E PENSÕES

Contribuição p/ a previdência.-

Verba 721-8-91-4- Despesas diversas-Contribuição do municipio para a previdência.....Cr\$ 20.000,00 X

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo.-

Verba 131-8-09-4- Despesas diversas-IV-Tuz.....Cr\$ 2.000,00 X

Verba 131-8-09-4- Despesas diversas-VI-Telefone.....Cr\$ 13.000,00 X

T O T A L .....Cr\$ 337.511,50

Artigo 3º - O crédito acima será coberto com os recursos seguin tes:-

ANULAÇÕES ACIMA.....Cr\$. 80.000,00

SALDO FINANCEIRO.....Cr\$. 42.511,50

EXCESSO DE ARRECAÇÃO; ; ; ;.....Cr\$. 215.000,00

T O T A L .....Cr\$. 337.511,50

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM; 26 DE SETEMBRO DE 1.963.-

Continua.-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da fls.1.-

João  
JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL;=

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de -  
Icém, fixada no lugar de costume em da ta supra.-

Jose Estachio  
JOSE ESTACHIO SILVEIRA  
Diretor da Secretaria .-